DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ÍNDICE DO DIÁRIO

	VISO The state of
	CHAMADA PUBLICA 004/2022 - AGRICULTURA FAMILIAR
то	MADA DE PREÇOS EXTRATO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 010-2022
ΑT	
	ATA DE TP 010-2022
	TRATO EXTRATO
	RATA ERRATA

CHAMADA PUBLICA 004/2022 - AGRICULTURA FAMILIAR



AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICIDADE DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Chamada Pública** nº 004/2022, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados a Alimentação Escolar/ PNAE no Município de Miguel Calmon. A abertura final está prevista para a data de 28 de junho de 2022 às 09h00min. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min e no Site.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, no site: https://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/ ou ainda através do Email: licitacao.pmmc02@gmail.com.

Miguel Calmon, 07 de junho de 2022.

Weskley Marley Almeida Pereira Presidente da CPL



PREGÃO PRESENCIAL 016/2022 E PREGÃO PRESENCIAL 017/2022



AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICIDADE DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Pregão Presencial nº 017/2022**, que tem como objeto a Concessão de direito de uso oneroso de áreas pertencentes à Prefeitura Municipal de Miguel Calmon para exploração como estabelecimento comercial. A abertura está prevista para a data de 20 de junho de 2022 às 15h. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min e no Site.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, no site: https://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/ ou ainda através do Email: licitacao.pmmc02@gmail.com.

Miguel Calmon, 07 junho de 2022.

Weskley Marley Almeida Pereira Pregoeiro Oficial



AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICIDADE DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital do **Pregão Presencial nº 016/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos referente: a engenharia: estrutura metálica, fundações, drenagem pluvial, instalações elétricas, elaboração de projetos básicos e executivo, acompanhamento de obras dentre outros, contratação de serviços de engenharia elétrica: elaboração e acompanhamento de projetos novos e acompanhamento dos que estão sendo executados e contratação de serviço de arquitetura e urbanismo para desenvolver projetos arquitetônicos de praças, jardins, prédios, galpão, parques, ruas, avenidas, escadarias e afins, para atender a secretaria de educação no município de Miguel Calmon. Abertura dia 20 de julho de 2022, ás 09 horas. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min e no Site.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, no site: https://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/ ou ainda através do Email: licitacao.pmmc02@gmail.com.

Miguel Calmon, 07 de julho de 2022.

Weskley Marley Almeida Pereira Pregoeiro Oficial



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 010-2022



TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 105/2021, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante o processo de licitação nº 010/2022 – Contratação de empresa especializada na construção de barragem do Distrito de Brejo Grande baixo no município de Miguel Calmon, conforme anexos. **Decide em conjunto adjudicar o objeto supra,** cujo preço e resultado final foi:

A empresa PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 04.422.075/0001-11, foi declarada vencedora do certame com oferta de **R\$ 223.060,87** (Duzentos e Vinte e Três Mil, Sessenta Reais e Oitenta e Sete Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

COMISSÃO:

Weskley Marley Almeida Pereira – Presidente	
Janailton Matos Lima (Equipe de Apoio)	
Márcio Santos da Silva (Equipe de Apoio)	

Miguel Calmon, 06 de Junho de 2022.



ABERTURA ATA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2022 DATA DE ABERTURA: 30/05/2022 ÀS 09:00H.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de barragem do Distrito de Brejo Grande baixo no município de Miguel Calmon.

Às 09:00h do dia 30 de maio de 2022, reuniu-se em Assembleia o Presidente e Membros da CPL da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, Sr. Weskley Marley Almeida Pereira — Presidente, juntamente com o Sr. Márcio Santos da Silva e com a Sr. Janailton Matos Lima (Equipe de Apoio), designados pelo Decreto de nº. 105/2021, para abertura, análise e julgamento das propostas de preços da Tomada de Preço nº. 010/2022, cujo objeto encontra-se preambularmente declinado.

No horário previsto no Edital, na presença de todos o Sr. Presidente, declarou aberta a sessão, verificando a presença das licitantes que apresentaram as Credenciais juntamente com a documentação de identificação, onde foram declaradas CREDENCIADAS na forma que segue:

LICITANTE	REPRESENTANTE
PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E	ROBERTINHO LIMA GONÇALVES
TERRAPLANAGEM LTDA	CPF: 244.116.475-91
CNPJ: 04.422.075/0001-11	

Na sequência, foram recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preço (envelopes nº 01 e 02) das mãos do representante. Logo após, o Presidente providenciou a abertura dos envelopes de Habilitação da empresa licitante que foram devidamente analisados pela Comissão.

Sr. Presidente da comissão na vista dos presentes abriu o lacre dos envelopes de Preço, aberto a documentação foi devidamente analisada e aprovada, o valor correspondeu com a pretensão de contratação. Foi dada vista dos documentos.

Sendo assim obteve se o seguinte resultado de oferta global:

LOTE 01 – ESTIMADO R\$ 224.885,64 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos)				
EMPRESA	PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA			
PROPOSTA	R\$ 223.060,87 VENCEDORA			

Nesse passo, a comissão de licitação, analisou que o valor ofertado pela empresa participante encontra-se dentro da estimativa da Administração Pública Municipal e que a Empresa cumpriu com todos os requisitos de proposta, em conformidade com o edital razão pelo que, o Presidente e os membros declaram a empresa PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E





TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 04.422.075/0001-11 vencedora do certame no valor de R\$ 223.060,87 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Sessenta Reais e Oitenta e Sete Centavos).

E nada mais tendo a registrar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo presente e pela Comissão.

PRESIDENTE E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Weskley Marley Almeida Pereira Presidente	
Márcio Santos da Silva Equipe de Apoio	
Janailton Matos Lima Equipe de Apoio	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE

LICITANTE	REPRESENTANTE
PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 04.422.075/0001-11	ROBERTINHO LIMA GONÇALVES CPF: 244.116.475-91









MIGUEL CALMON

DECRETO Nº 69/2021

Dispõe sobre delegação de competência para ordenar despesas e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO, Prefeito Municipal de Miguel Calmon-Ba, no uso das atribuiçãoes que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Municipio,

CONSIDERANDO que o art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, autoriza o Prefeito a delegar, através de decreto, aos Secretários Municipais as funções administrativas que sejam de sua exclusiva competência;

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 do Decreto Lei Nº 200/67 que diz que a delegação de poderes constitui um instrumento de descentralização administrativa capaz de proporcionar maior celeridade a execução dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1° do Art. 80 do Decreto-Lei N° 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda."

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas com vistas à otimização das rotinas de trabalho e responsabilidades das unidades administrativas e financeiras da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência ao titular da Secretaria Municipal de Agrícultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo, para ordenar despesas, emitir empenho, autorizar pagamentos, inclusive obras, autorizar abertura de processos licitatórios, dispensas su inexibilidades, aprovar termos de referências e/ou projetos básicos/executivo, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, homologar licitações, ratificar dispensa e inexigibilidades, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, assinar contratos e additivos, balanços, orgamentos e demais documentos contábeis, assinar convênios, realizar contratações temporárias, bem como gorir recursos alocados a unidado corçamentária de sua pasta e os bens públicos colocados a sua disposição e outros atos administrativos, responder diligências, inclusive de orgãos externos e Tribunal de Contas do Município-Ba, apresentar justificativas, e requerer juntada de documentos, vistas de processos e outros atos administravivos no âmbito da Administração Direta e Indireta Municípia. S1º Evoluemas da delegação estabelecida no camut do presente artiro:

§1º Excluem-se da delegação estabelecida no caput do presente artigo:

- as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1* andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -Bahia Tel.: 74, 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7F0B3V

Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institul a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Edição 1.984 | Ano 10 30 de julho de 2021 Página 42



MIGUEL CALMON PREFEITURA

 os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§2º As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

§3º Entende-se como ordenador de despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.

§4° O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 2* - As notas de empenho, nas quais deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto, serão emitidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Decenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo.

Parágrafo único. Nenhuma despesa referente, a compras ou serviços poderá ser realizada sem o prévio empenho.

Art. 3° - É da competência do Secretário Municipal cujos poderes ora se delega o ato de liquidar despesas nos termos da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 30 de julho de 2021.

JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1° andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -Bahia Tel.: 74. 3627-2121 www.miguelealmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7FOB3V

Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ: 13.913.363/0001-60

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

O Secretário Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento do Município de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 69/2021, homologa a Tomada de Preço 010/2022, cujo objeto Contratação de empresa especializada na construção de barragem do Distrito de Brejo Grande baixo no município de Miguel Calmon, conforme anexos. Obteve se o seguinte resultado: a Empresa PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 04.422.075/0001-11, foi declarada vencedora do certame com oferta de **R\$ 223.060,87 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Sessenta Reais e Oitenta e Sete Centavos).** Miguel Calmon, 06 de Junho de 2022. FABIAN CARVALHO DE VASCONCELOS - Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 011-2022



ATA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022 DATA DE ABERTURA: 01/06/2022 ÀS 09:00H.

OBJETO Contratação de empresa especializada na construção de pista de caminhada no entorno do campo do estádio João Liberato no município de Miguel Calmon/BA.

Às 09h do dia 01 de Junho de 2022, reuniu-se em Assembleia o Presidente e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, formada pelo Sr. Weskley Marley Almeida Pereira – Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com o Sr. Márcio Santos da Silva e com a Srª. Sílvia Agostinha Vieira (Equipe de Apoio), designados pelo Decreto de n°. 105/2021, para recebimento, abertura, para análise e julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços da Tomada de Preço n°. 011/2022, cujo objeto encontra-se preambularmente declinado.

No horário previsto no Edital, na presença de todos o Sr. Presidente, declarou aberta a sessão, verificando a presença das licitantes que apresentaram as Credenciais juntamente com a documentação de identificação, onde foram declaradas CREDENCIADAS na forma que segue:

LICITANTE	REPRESENTANTE
A F DA SILVA TERRAPLANAGEM	GABRIEL ALVES DA SILVA
CNPJ: 29.549.521/0001-84	CPF: 027.444.295-70
FL CONSTRUTORA - EIRELI	GILBERTO FONTES DE LIMA
CNPJ: 25.159.729/0001-36	CPF: 223.682.641-91
PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E	JORGE OLIVEIRA DE SENA
TERRAPLANAGEM LTDA	CPF: 619.174.785-34
CNPJ: 04.422.075/0001-11	
SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES	PEDRO DANIEL AZEVEDO VILELA
LTDA	CPF: 058.033.095-83
CNPJ: 27.469.108/0001-84	

Foi perguntado aos representantes presentes se alguém tinha alguma objeção a mais ao Credenciamento dos Licitantes, todos concordaram com a decisão do Presidente que declarou Credenciadas para sessão.

O representante da empresa FL CONSTRUTORA – EIRELI senhor GILBERTO FONTES DE LIMA pede para se ausentar do certame e protocolar o envelopes de habilitação e Proposta de Preço e o pedido foi aceito.

Na sequência, foram recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preço (envelopes nº 01 e 02) das mãos dos representantes. Logo após, o Presidente providenciou a abertura dos envelopes de Habilitação das empresas licitantes que foram devidamente analisados pela Comissão e representantes das empresas participantes.

O Sr. Presidente da comissão na vista dos presentes abriu o lacre contendo os envelopes de Preço, aberto, a documentação foi devidamente analisada e aprovada, o valor correspondeu com a pretensão de contratação. Foi dada vista dos documentos.



Sendo assim obteve se o seguinte resultado de oferta global:

R\$ 581.692,53 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos)		
EMPRESA	VALOR OFERTADO	
A F DA SILVA TERRAPLANAGEM CNPJ: 29.549.521/0001-84 FL CONSTRUTORA - EIRELI	R\$ 539.198,48	
CNPJ: 25.159.729/0001-36	R\$ 580.482,98	
PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 04.422.075/0001-11	R\$ 510.993,19 VENCEDORA	
SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 27.469.108/0001-84	R\$ 578.650,42	

Nesse passo, a comissão de licitação, analisou que o valor ofertado pela empresa participante encontra-se dentro da estimativa da Administração Pública Municipal e que a Empresa cumpriu com todos os requisitos de proposta, em conformidade com o edital razão pelo que, o Presidente e os membros declaram a empresa PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA vencedora do certame no valor de R\$ 510.993,19 (Quinhentos e Dez Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Dezenove Centavos).

E nada mais tendo a registrar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e pela Comissão. Miguel Calmon, 01 de Junho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

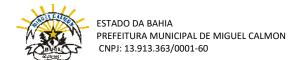
Weskley Marley Almeida Pereira –	
Presidente	
Márcio Santos da Silva	
(Equipe de Apoio)	
Sílvia Agostinha Vieira	
(Equipe de Apoio)	

IDENTIFICAÇÃO EMPRESA PARTICIPANTE / REPRESENTANTE

LICITANTE	REPRESENTANTE
A F DA SILVA TERRAPLANAGEM	GABRIEL ALVES DA SILVA
CNPJ: 29.549.521/0001-84	CPF: 027.444.295-70
FL CONSTRUTORA - EIRELI	GILBERTO FONTES DE LIMA
CNPJ: 25.159.729/0001-36	CPF: 223.682.641-91
	AUSENTE
PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO I	JORGE OLIVEIRA DE SENA
TERRAPLANAGEM LTDA	CPF: 619.174.785-34
CNPJ: 04.422.075/0001-11	
SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES I	E PEDRO DANIEL AZEVEDO VILELA
TRANSPORTES LTDA	CPF: 058.033.095-83
CNPJ: 27.469.108/0001-84	







TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 105/2021, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante o processo de licitação nº 011/2022 – Contratação de empresa especializada na construção de pista de caminhada no entorno do campo do estádio João Liberato no município de Miguel Calmon/BA. **Decide em conjunto adjudicar o objeto supra,** cujo preço e resultado final foi:

A empresa PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 04.422.075/0001-11, foi declarada vencedora do certame com oferta de R\$ 510.993,19 (Quinhentos e Dez Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Dezenove Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

COMISSÃO:

Weskley Marley Almeida Pereira – Presidente	
Márcio Santos da Silva (Equipe de Apoio)	
Sílvia Agostinha Vieira (Equipe de Apoio)	

Miguel Calmon, 07 de Junho de 2022.



Edição 1.984 | Ano 10 30 de julho de 2021 Página 45



MIGUEL CALMON
PREFEITURA

13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 071/2021

Dispõe sobre delegação de competência para ordenar despesas e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO, Prefeito Municipal de Miguel Calmon-Ba, no uso das atribuiçãoes que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, autoriza o Prefeito a delegar, através de decreto, aos Secretários Municipais as funções administrativas que sejam de sua exclusiva competência;

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 do Decreto Lei Nº 200/67 que diz que a delegação de poderes constitui um instrumento de descentralização administrativa capaz de proporcionar maior celeridade a execução dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1° do Art. 80 do Decreto-Lei N° 200/67, que diz: "O ordenador de despesa e toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda."

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas com vistas à otimização das rotinas de trabalho e responsabilidades das unidades administrativas e financeiras da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência ao titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para ordenar despesas, emitir empenho, autorizar pagamentos, inclusive obras, folha de pagamento de pessoal, autorizar abertura de processos incitatórios, dispensas ou inexibilidades, aprovar termos de referências e/ou projetos básicos/executivo, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, homologar licitações, ratificar dispensa e inexigibilidades, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, assinar convenios, realizar contratações temporárias, bem como gerir recursos alocados a unidade orçamentária de sua pasta e os bens públicos colocados a sua disposição e outros atos administrativos, responder diligências, inclusive de orgãos externos e Tribunal de Contas do Municipio-Ba, apresentar justificativas, e requerer juntada de documentos, vistas de processos e outros atos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta Municipais, e Fundo Municipal de Educação.

§1º Excluem-se da delegação estabelecida no caput do presente artigo:

- as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1° andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon Bahia Tel.: 74, 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7FOB3V

Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Edição 1.984 | Ano 10 30 de julho de 2021 Página 46



MIGUEL CALMON

CHPJ

 os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

 $\S2^{\rm o}$ As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

§3º Entende-se como ordenador de despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.

§4º O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 2º - As notas de empenho, nas quais deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto, serdo emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esportes e Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo único. Nenhuma despesa referente a compras ou serviços poderá ser realizada sem o prévio empenho.

Art. 3° - É da competência do Secretário Municipal cujos poderes ora se delega o ato de liquidar despesas nos termos da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 30 de julho de 2021.

JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1° andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon-Bahia Tel.: 74, 3627-2121

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7FOB3V

Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ: 13.913.363/0001-60

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

A Secretária de Educação do Município de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 71/2021, homologa a Tomada de Preço 011/2022, cujo objeto Contratação de empresa especializada na construção de pista de caminhada no entorno do campo do estádio João Liberato no município de Miguel Calmon/BA, teve como vencedor a empresa PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 04.422.075/0001-11, foi declarada vencedora do certame com oferta de R\$ 510.993,19 (Quinhentos e Dez Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Dezenove Centavos).Miguel Calmon, 07 de Junho de 2022. AUDACY BATISTA REQUIÃO. Fundo Municipal de Educação.



ATA DE TP 010-2022



ABERTURA ATA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2022 DATA DE ABERTURA: 30/05/2022 ÀS 09:00H.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de barragem do Distrito de Brejo Grande baixo no município de Miguel Calmon.

Às 09:00h do dia 30 de maio de 2022, reuniu-se em Assembleia o Presidente e Membros da CPL da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, Sr. Weskley Marley Almeida Pereira – Presidente, juntamente com o Sr. Márcio Santos da Silva e com a Sr. Janailton Matos Lima (Equipe de Apoio), designados pelo Decreto de nº. 105/2021, para abertura, análise e julgamento das propostas de preços da Tomada de Preço nº. 010/2022, cujo objeto encontra-se preambularmente declinado.

No horário previsto no Edital, na presença de todos o Sr. Presidente, declarou aberta a sessão, verificando a presença das licitantes que apresentaram as Credenciais juntamente com a documentação de identificação, onde foram declaradas CREDENCIADAS na forma que segue:

LICITANTE				REPRESENTANTE	
PROJEÇÃO	SERVIÇOS	DE	CONSTRUÇÃO	Е	ROBERTINHO LIMA GONÇALVES
TERRAPLANAGEM LTDA					CPF: 244.116.475-91
CNPJ: 04.422	2.075/0001-11				

Na sequência, foram recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preço (envelopes nº 01 e 02) das mãos do representante. Logo após, o Presidente providenciou a abertura dos envelopes de Habilitação da empresa licitante que foram devidamente analisados pela Comissão

Sr. Presidente da comissão na vista dos presentes abriu o lacre dos envelopes de Preço, aberto a documentação foi devidamente analisada e aprovada, o valor correspondeu com a pretensão de contratação. Foi dada vista dos documentos.

Sendo assim obteve se o seguinte resultado de oferta global:

LOTE 01 – ESTIMADO R\$ 224.885,64 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos)		
EMPRESA	PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E	
	TERRAPLANAGEM LTDA	
PROPOSTA	R\$ 223.060,87 VENCEDORA	

Nesse passo, a comissão de licitação, analisou que o valor ofertado pela empresa participante encontra-se dentro da estimativa da Administração Pública Municipal e que a Empresa cumpriu com todos os requisitos de proposta, em conformidade com o edital razão pelo que, o Presidente e os membros declaram a empresa **PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E**

1





TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 04.422.075/0001-11 vencedora do certame no valor de R\$ 223.060,87 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Sessenta Reais e Oitenta e Sete Centavos).

E nada mais tendo a registrar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo presente e pela Comissão.

PRESIDENTE E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Weskley Marley Almeida Pereira Presidente	
Márcio Santos da Silva Equipe de Apoio	
Janailton Matos Lima Equipe de Apoio	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE

LICITANTE	REPRESENTANTE
PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 04.422.075/0001-11	ROBERTINHO LIMA GONÇALVES CPF: 244.116.475-91

ATA DE TP 011-2022



ATA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022 DATA DE ABERTURA: 01/06/2022 ÀS 09:00H.

OBJETO Contratação de empresa especializada na construção de pista de caminhada no entorno do campo do estádio João Liberato no município de Miguel Calmon/BA.

Às 09h do dia 01 de Junho de 2022, reuniu-se em Assembleia o Presidente e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, formada pelo Sr. Weskley Marley Almeida Pereira – Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com o Sr. Márcio Santos da Silva e com a Srª. Sílvia Agostinha Vieira (Equipe de Apoio), designados pelo Decreto de n°. 105/2021, para recebimento, abertura, para análise e julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços da Tomada de Preço n°. 011/2022, cujo objeto encontra-se preambularmente declinado.

No horário previsto no Edital, na presença de todos o Sr. Presidente, declarou aberta a sessão, verificando a presença das licitantes que apresentaram as Credenciais juntamente com a documentação de identificação, onde foram declaradas CREDENCIADAS na forma que segue:

LICITANTE	REPRESENTANTE
A F DA SILVA TERRAPLANAGEM	GABRIEL ALVES DA SILVA
CNPJ: 29.549.521/0001-84	CPF: 027.444.295-70
FL CONSTRUTORA - EIRELI	GILBERTO FONTES DE LIMA
CNPJ: 25.159.729/0001-36	CPF: 223.682.641-91
PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E	JORGE OLIVEIRA DE SENA
TERRAPLANAGEM LTDA	CPF: 619.174.785-34
CNPJ: 04.422.075/0001-11	
SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES	PEDRO DANIEL AZEVEDO VILELA
LTDA	CPF: 058.033.095-83
CNPJ: 27.469.108/0001-84	

Foi perguntado aos representantes presentes se alguém tinha alguma objeção a mais ao Credenciamento dos Licitantes, todos concordaram com a decisão do Presidente que declarou Credenciadas para sessão.

O representante da empresa FL CONSTRUTORA – EIRELI senhor GILBERTO FONTES DE LIMA pede para se ausentar do certame e protocolar o envelopes de habilitação e Proposta de Preço e o pedido foi aceito.

Na sequência, foram recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preço (envelopes nº 01 e 02) das mãos dos representantes. Logo após, o Presidente providenciou a abertura dos envelopes de Habilitação das empresas licitantes que foram devidamente analisados pela Comissão e representantes das empresas participantes.

O Sr. Presidente da comissão na vista dos presentes abriu o lacre contendo os envelopes de Preço, aberto, a documentação foi devidamente analisada e aprovada, o valor correspondeu com a pretensão de contratação. Foi dada vista dos documentos.



Sendo assim obteve se o seguinte resultado de oferta global:

R\$ 581.692,53 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos)			
EMPRESA	VALOR OFERTADO		
A F DA SILVA TERRAPLANAGEM CNPJ: 29.549.521/0001-84 FL CONSTRUTORA - EIRELI	R\$ 539.198,48		
CNPJ: 25.159.729/0001-36	R\$ 580.482,98		
PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 04.422.075/0001-11	R\$ 510.993,19 VENCEDORA		
SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 27.469.108/0001-84	R\$ 578.650,42		

Nesse passo, a comissão de licitação, analisou que o valor ofertado pela empresa participante encontra-se dentro da estimativa da Administração Pública Municipal e que a Empresa cumpriu com todos os requisitos de proposta, em conformidade com o edital razão pelo que, o Presidente e os membros declaram a empresa PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA vencedora do certame no valor de R\$ 510.993,19 (Quinhentos e Dez Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Dezenove Centavos).

E nada mais tendo a registrar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e pela Comissão. Miguel Calmon, 01 de Junho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Weskley Marley Almeida Pereira –	
Presidente	
Márcio Santos da Silva	
(Equipe de Apoio)	
Sílvia Agostinha Vieira	
(Equipe de Apoio)	

IDENTIFICAÇÃO EMPRESA PARTICIPANTE / REPRESENTANTE

LICITANTE	REPRESENTANTE
A F DA SILVA TERRAPLANAGEM	GABRIEL ALVES DA SILVA
CNPJ: 29.549.521/0001-84	CPF: 027.444.295-70
FL CONSTRUTORA - EIRELI	GILBERTO FONTES DE LIMA
CNPJ: 25.159.729/0001-36	CPF: 223.682.641-91
	AUSENTE
PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO I	JORGE OLIVEIRA DE SENA
TERRAPLANAGEM LTDA	CPF: 619.174.785-34
CNPJ: 04.422.075/0001-11	
SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES I	E PEDRO DANIEL AZEVEDO VILELA
TRANSPORTES LTDA	CPF: 058.033.095-83
CNPJ: 27.469.108/0001-84	





EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N°: 201/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE.

CONTRATADO: EMPRESA PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ/MF nº 04.422.075/0001-11;

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a execução indireta, sob o regime de empreitada por menor preço global, visando a Contratação de empresa especializada na construção de barragem do Distrito de Brejo Grande baixo no município de Miguel Calmon, cujo locais foram previamente vistoriado pela CONTRATADA que examinou detalhadamente as especificações e toda a documentação da licitação respectiva, e, que, se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito através do Edital de Tomada de Preços nº. 010/2022, tendo sido homologada pela CONTRATANTE, após julgamento da CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 513/2022;

TOMADA DE PREÇO Nº: 010/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 06 de Junho de 2022;

VIGÊNCIA: 06/06/2022 até 06/12/2022; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 223.060,87 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Sessenta Reais e

Oitenta e Sete Centavos).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N°: 202/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADO: EMPRESA PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ/MF nº 04.422.075/0001-11;

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a execução indireta, sob o regime de empreitada por menor preço global, visando a Contratação de empresa especializada na construção de pista de caminhada no entorno do campo do estádio João Liberato no município de Miguel Calmon/BA, cujo local foi previamente vistoriado pela CONTRATADA que examinou detalhadamente as especificações e toda a documentação da licitação respectiva, e, que, se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito através do Edital de Tomada de Preços nº. 011/2022, tendo sido homologada pela CONTRATANTE, após julgamento da CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 551/2022;

TOMADA DE PRECO Nº: 011/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 07 de Junho de 2022;

VIGÊNCIA: 07/06/2022 até 07/12/2022; BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 510.993,19 (Quinhentos e Dez Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Dezenove Centavos).

ERRATA

ERRATA AO ADITIVO

Informação incorreta, descrita no ADITIVO 005/2022 AO CONTRATO 128/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019, referente a empresa CLEIDVAN DE JESUS GONZAGA 00720528569.

Onde se lê:

a) ITEM 19 - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA por este item o valor global estimado de R\$ 34.600,00 (Trinta e Quatro Mil e Seiscentos Reais), R\$ 1,73 (Um Real e Setenta e Três Centavos) por Quilômetro, totalizando 20.000 (Vinte Mil) Quilômetros.

Leia-se:

a) ITEM 19 - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA por este item o valor global estimado de R\$ 47.600,00 (Quarenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), R\$ 2,38 (Dois Reais e Trinta e Oito Centavos) por Quilômetro, totalizando 20.000 (Vinte Mil) Quilômetros.